

23ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

AUTO DE AVALIAÇÃO

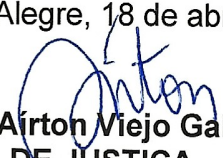
Em cumprimento ao mandado extraído dos autos da execução fiscal nº 5028413-52.2025.4.04.7100/RS, em tramitação na 23ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, em que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **QUALITE TRANSPORTES LTDA E JORGE LUIS CIDADE DE OLIVEIRA**, procedo a **AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 107.929 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, conforme segue:

IMÓVEL: A casa de madeira situada na Rua Tapajós, nº 154, com suas instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente, ao leste, à dita rua, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar com o terreno que é ou foi de Bace Goffmann, com quem também se divide por ambos os lados. O terreno fica localizado junto ao prédio 160. **O referido imóvel está registrado sob o número 107.929 no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.**

Obs.: sobre o imóvel foram construídas mais três (03) casas de madeira, não havendo casa de alvenaria. Essas casas não foram averbadas na Prefeitura de Porto Alegre, pois na certidão do órgão público aparece apenas uma única casa. Em todas as casas há pessoas residindo, segundo informações colhidas no local. A avaliação está levando em consideração todas as casas existentes e mais o terreno.

AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Porto Alegre, 18 de abril de 2026.


Airton Viejo Gabriel
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR